

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33 / NIRE 43300002357 <u>CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DA</u> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE ABRIL DE 2022

Construtora Sultepa S/A – Em Recuperação Judicial (a "<u>Companhia</u>") comunica aos seus Acionistas que foi cancelada a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária (a "<u>Assembleia</u>"), programada para ocorrer no dia 06 de abril de 2022, às 9h, na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91.060-410, em Porto Alegre/RS. Em razão do cancelamento supracitado, o edital de convocação da AGE publicado no Jornal do Comércio, nas edições de 15, 16 e 17 de março de 2022, páginas 01, 02 e 04, respectivamente, fica sem quaisquer efeitos. A Companhia informa, ainda, que nova Assembleia Geral Extraordinária será convocada, mediante a publicação do edital de convocação, observando-se os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis. Porto Alegre/RS, 25 de março de 2022. **Ricardo Lins Portella Nunes - Presidente do Conselho de Administração.**